

01
✓

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CIGIRS**

**CONTAS DE GESTÃO
(BALANCETE FINANCEIRO)
REFERENTE AO MÊS DE
AGOSTO DE 2019**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 10 de setembro de 2019

Ofício nº 74 /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de agosto de 2019

Venho através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR à Presidência do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro do mês de agosto de 2019, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº 72/2012 e Instrução Normativa IN nº 007/2017, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcilene Rodrigues de Oliveira
Contadora

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 08/2019

Município: São Luís de Montes Belos – GO

Órgão/Entidade: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF CRC	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53 024015/0-6 GO	CONTADORA	A PARTIR DE 18/06/2018	


GERALDO ANTÔNIO NETO
PRESIDENTE DO ÓRGÃO


JORGE JOSÉ DE SOUZA
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADORA

03

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	2.610,09	153,91	2.764,00	GESTAO AMBIENTAL	702.555,33	7.065,11	709.620,44
Transferências Correntes	134.780,23	18.049,98	152.830,21				
Outras Receitas Correntes	541,27		541,27				
Transferências de Capital	408.919,31	31.207,82	440.127,13				
SOMA.....	546.850,90	49.411,71	596.262,61	SOMA.....	702.555,33	7.065,11	709.620,44
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	702.555,33	7.065,11	709.620,44	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	639.658,58	14.547,86	654.206,44
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	600,00		600,00
INSS	3.779,46	523,83	4.303,29	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
IRRF	2.097,02	317,49	2.414,51	INSS	3.758,11	523,83	4.281,94
SOMA.....	708.431,81	7.905,43	716.338,24	IRRF			
TOTAL.....	1.255.282,71	57.318,14	1.312.600,85	SOMA.....	644.016,69	15.071,69	659.088,38
				TOTAL.....	1.346.572,02	22.136,80	1.368.708,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		313.328,09	313.328,09	EM CAIXA			
				EM BANCOS		257.220,12	257.220,12

04

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNIC., AL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 2	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
		Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN, nº 08/2015 TCM-GO	
BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ANTERIOR
TOTAL GERAL			


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

05

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE AGOSTO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREADOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
324	0006.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.02	MARCILENE R. DE OLIVEIRA		36.000,00	21.000,00	15.000,00	3.000,00	21.000,00	15.000,00
325	0006.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		37.530,00	21.892,50	15.637,50	3.127,50	21.892,50	15.637,50
328	0006.000.000003	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		36.000,00	21.000,00	15.000,00		18.000,00	18.000,00
326	0010.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.02	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		8.757,00	5.108,00	3.649,00	729,75	5.108,00	3.649,00
327	0010.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME		7.506,00	4.378,50	3.127,50	625,50	4.378,50	3.127,50
397	0004.000.000009	27/08/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL G	4.762,14	4.762,14	4.762,14		4.762,14	4.762,14	
396	0005.000.000013	01/08/19	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	380,97	380,97	380,97		380,97	380,97	
395	0005.000.000014	19/08/19	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.095,28	1.095,28	1.095,28		1.095,28	1.095,28	
398	0007.000.000021	09/08/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
399	0007.000.000022	09/08/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
400	0007.000.000023	14/08/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00		150,00	150,00	
401	0007.000.000024	14/08/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00		75,00	75,00	
404	0009.000.000021	15/08/19	18.541.0001.3.3.90.39.66	SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE	243,03	243,03	243,03		243,03	243,03	
402	0009.000.000022	26/08/19	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,35	42,35	42,35		42,35	42,35	
403	0009.000.000023	27/08/19	18.541.0001.3.3.90.39.66	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	91,34	91,34	91,34		91,34	91,34	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						576.762,33	576.762,33			576.762,33	
TOTAL.....					7.065,11	709.620,44	657.206,44	52.414,00	14.547,86	654.206,44	55.414,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE AGOSTO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LÍQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
6	0005.000	000004	02/01/2018	01.18.541.0001.1.001.3.3.90.39.11	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA.		600,00		600,00		600,00			
TOTAL DA PÁGINA						0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL						0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.351-53 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

071

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
18.541	GESTAO AMBIENTAL								
18.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental								
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.326.124,81				1.326.124,81		17.254,90	1.308.869,91
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00				1.415.000,00			1.415.000,00
0003.4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	500.000,00				500.000,00		500.000,00	
	SOMA	3.241.124,81				3.241.124,81		517.254,90	2.723.869,91
2001	Manut. Adm - Roteiros Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20				72.617,20	4.762,14	41.169,47	31.447,73
0005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00				22.800,00	1.476,25	11.923,89	10.876,11
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	120.000,00			8.115,16	111.884,84		109.530,00	2.354,84
0011.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00				3.000,00		1.893,88	1.106,12
0007.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00				12.270,00	460,00	2.875,00	9.395,00
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00				42.000,00		196,70	41.803,30
0009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		8.115,16		13.115,16	376,72	8.513,60	4.601,56
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	17.000,00				17.000,00		16.263,00	737,00
	SOMA	294.697,20		8.115,16	8.115,16	294.697,20	7.065,11	192.365,54	102.321,66
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA	3.535.812,01		8.115,16	8.115,16	3.535.812,01	7.065,11	709.620,44	2.826.191,57

08

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$				DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES
		3.535.812,01		8.115,16	8.115,16	3.535.812,01	7.065,11	7.091.620,44
	TOTAL GERAL DA DESPESA							2.825.191,57

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.567-53 - CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

09 

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	10.500,00	153,91	2.764,00	416,79	8.152,79
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja útil)			416,79	416,79	
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados					
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	153,91	2.347,21		8.152,79
	SOMA.....	10.500,00	153,91	2.764,00	416,79	8.152,79
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00				50.000,00
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	234.187,20				234.187,20
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortórios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	17.587,44				17.587,44
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	77.164,68				77.164,68
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	106.953,36				106.953,36
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	32.481,72				32.481,72
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		18.049,98	152.830,21	152.830,21	
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M					
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consortórios Públicos					

108

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN, nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
	SOMA.....	234.187,20	18.049,98	152.830,21	152.830,21	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
1922.00.00	Restituições					
1922.99.00	Outras Restituições					
1922.99.10	Outras Restituições					
	SOMA.....			541,27	541,27	
	TOTAL Receitas Correntes.....					
2000.00.00	Receitas de Capital	294.687,20	18.203,89	156.135,48	153.788,27	292.339,99
2400.00.00	Transferências de Capital					
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00				1.600.000,00
2418.00.00	Transferências da União					
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.600.000,00				1.600.000,00
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.641.124,81				1.391.298,56
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			249.826,25		
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.241.124,81				991.298,56
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos					
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	400.000,00				400.000,00
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		31.207,82	190.300,88	190.300,88	
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		31.207,82	190.300,88	190.300,88	

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE AGOSTO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
	SOMA.....	3.241.124,81	31.207,82	440.127,13	190.300,88	2.991.298,56
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.535.812,01	49.411,71	596.262,61	344.089,15	3.283.638,55

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.367-53 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

12

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019

CÓD. QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO
					INSCRIÇÃO	REAValiaÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACAO	DOAÇÃO / OUTROS	
	BENS IMOVEIS										
00003	1	IMÓVEL PARA CONSTRUCAO DO CIGIR PATRIMONIO	3	500 000,00							500 000,00
		SOMA DE BENS IMOVEIS		500 000,00							500 000,00
		TOTAL GERAL		500 000,00							500 000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088-757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.364-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
27/08/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	523,83	0004.000	00009
TOTAL			523,83		

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.361-53/CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

34

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
27/08/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	317,49	0004.000	00009
TOTAL			317,49		

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.323.367-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

15

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICÍPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
GUIA DE RECOLHIMENTO			
O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de AGOSTO de 2019 as seguintes cotas:			
CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	
	Rendas Locais	49.411,71	
TOTAL		49.411,71	


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

16

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000397	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	27/08/19	0004.000	00009	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14		4.762,14	
000396	FGTS	01/08/19	0005.000	00013	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97		380,97	
000395	INSS	19/08/19	0005.000	00014	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.095,28		1.095,28	
000398	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/08/19	0007.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000399	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/08/19	0007.000	00022	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000400	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	14/08/19	0007.000	00023	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000401	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	14/08/19	0007.000	00024	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000404	SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TITULOS E R	15/08/19	0009.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	243,03		243,03	
000402	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26/08/19	0009.000	00022	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,35		42,35	
000403	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	27/08/19	0009.000	00023	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	91,34		91,34	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA

7.065,11

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-93 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

171

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53
CONTADORA

181

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE AGOSTO / 2019

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000564	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	27/08/19	0004.000	00009	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14
000563		01/08/19	0005.000	00013	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97
000562		19/08/19	0005.000	00014	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.095,28
000565		09/08/19	0007.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000566		09/08/19	0007.000	00022	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000567		14/08/19	0007.000	00023	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000568		14/08/19	0007.000	00024	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000571		15/08/19	0009.000	00021	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	243,03
000569		26/08/19	0009.000	00022	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,35
000570		27/08/19	0009.000	00023	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	91,34

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....

7.065,11


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

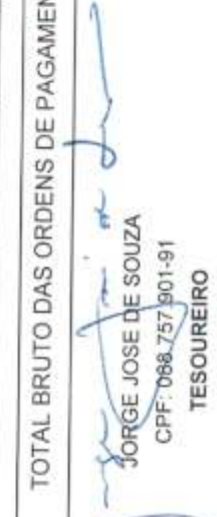

 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

19 ✓

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
		Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO				
LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE AGOSTO						
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000561	MARCILENE R. DE OLIVEIRA	01/08/19	0006.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	3.000,00
000560	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	01/08/19	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	3.127,50
000557	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	01/08/19	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	
000558	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	01/08/19	0010.000	00001	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.02	729,75
000559	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	01/08/19	0010.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04	625,50


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-83 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

20

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE AGOSTO

REG.	INSS	CREDOR	DATA	VALOR
000071			19/08/19	523,83

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....			523,83
---	--	--	--------

GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-58 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

254

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		416,79
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	153,91	2.347,21
1700.00.00	Transferências Correntes		
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M		
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	18.049,98	152.830,21
2000.00.00	Receitas de Capital		
2400.00.00	Transferências de Capital		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2423.00.00	Transferências dos Municípios		
2423.37.00	Consórcios Públicos		
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS		
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		249.826,25
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		

228

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNIC., AL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 2	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO				
			Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO	
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019				
GÊNERO	ESPÉCIE		VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		31.207,82	190.300,88
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....			49.411,71	595.721,34


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

23

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de AGOSTO de 2019, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
--------	---------

1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Valores Mobiliários
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consortícios Públicos
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia
1900.00.00	Outras Receitas Correntes
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
1922.00.00	Restituições
1922.99.00	Outras Restituições
1922.99.10	Outras Restituições
2000.00.00	Receitas de Capital

248

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de AGOSTO de 2019, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
2400.00.00	Transferências de Capital
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2418.00.00	Transferências da União
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 - CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
		Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO	

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
27/08/2019	9	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	4.762,14		4.762,14
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....				4.762,14	0,00	4.762,14

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-52 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

261

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019				
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICÍPIO AL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1				
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO						
DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2019						
CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
00001	2019	CANTEIRO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.	Em Andamento	CIGIRS	17.254,90	17.254,90


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.

 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-93 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

28 ✓

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ AGOSTO DE 2019

Orçamento para o exercício	
70,00 % de Suplementação Autorizado	3.535.812,01
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	2.475.068,41
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício	0,00
Excesso de Arrecadação apurado até o mês	0,00
Total	2.475.068,41

ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	JANEIRO		0,00%
	FEVEREIRO		0,00%
	MARÇO		0,00%
	ABRIL		0,00%
	MAIO		0,00%
	JUNHO		0,00%
	JULHO	8.115,16	0,33%
	AGOSTO		0,00%
	Total do Órgão.....	8.115,16	0,33%
	Total já Suplementado.....	8.115,16	0,33%
	Total disponível	2.466.953,25	99,67%

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Jorge Jose de Souza
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-55 CRC: 24015/D-6 GO
CONTADORA

29

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de AGOSTO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	416,79	535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91					2.764,00
1321.00.00 - Juros e Correções Monetárias													
1321.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416,79												416,79
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91					2.347,21
SOMA 13xx.xx.xx	416,79	535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91					2.764,00
1600.00.00 - Receita de Serviços													
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1610.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													

30

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CUSTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019

PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de AGOSTO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis													
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos													
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													
1730.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98					152.830,21
1738.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M													
1738.02.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98					152.830,21
SOMA 17xx.xx.xx	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98					152.830,21
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes													
1920.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				76,27		465,00							541,27
1922.00.00 - Restituições													
1922.99.00 - Outras Restituições													
1922.99.10 - Outras Restituições													
SOMA 19xx.xx.xx				76,27		465,00							541,27
TOTAL 1xxx.xx.xx	8.966,22	26.481,69	18.564,71	21.350,96	11.800,10	32.478,03	18.289,88	18.203,89					156.135,48
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													

31

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de AGOSTO de 2019 - Anexo 10-A

[illegible]

32

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de AGOSTO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL 2xxx.xx.xx	249.826,25			79.546,53	79.546,53			31.207,82					440.127,13
TOTAL GERAL	258.792,47	26.481,69	18.564,71	100.897,49	91.346,63	32.478,03	18.289,88	49.411,71					596.262,61

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

33 

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO											
Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético											
Mês de AGOSTO de 2019											
Código	Especificação	Despesa Autorizada				Total	Empenhada	Despesa Realizada			Saldo
		Orçamento e Alterações		Crédito Especial	A Pagar						
		Orçado	Reduções		Não Liquidada			Soma			
									Liquidada	Paga	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.687,20				294.687,20	7.065,11	17.547,86	17.547,86	287.622,09	
3.1.00.00.00	PESSOAL	210.302,04				210.302,04	6.238,39	15.365,89	15.365,89	204.063,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20				72.617,20	4.762,14	4.762,14	4.762,14	67.855,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00				22.800,00	1.476,25	1.476,25	1.476,25	21.323,75	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	111.884,84				111.884,84	9.127,50	9.127,50	9.127,50	111.884,84	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.385,16				84.385,16	826,72	2.181,97	2.181,97	83.558,44	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00				12.270,00	450,00	450,00	450,00	11.820,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00				42.000,00				42.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.115,16				13.115,16	376,72	376,72	376,72	12.738,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	17.000,00				17.000,00		1.355,25	1.355,25	17.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.124,81				3.241.124,81				3.241.124,81	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.241.124,81				3.241.124,81				3.241.124,81	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.326.124,81				1.326.124,81				1.326.124,81	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00				1.415.000,00				1.415.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
	TOTAL GERAL	3.535.812,01				3.535.812,01	7.065,11	17.547,86	17.547,86	3.528.746,90	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.381-43
 CONTADORA

34

Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de AGOSTO de 2019 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64

DECRETO		NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ESPECIFICAÇÃO
		NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.			VALOR


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Agosto de 2019.


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.861-63 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

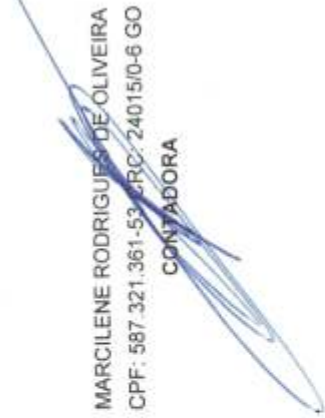
35



Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de AGOSTO de 2019 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO			
Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO. ARRECADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO. APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 - CRC: 24015/O-6 GO
CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICÍ.. AL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 1	
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO			
Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA			
Aos 31 dias do Mês de AGOSTO de 2019, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:			
EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
			257.220,12
		TOTAL DE BANCOS.....	257.220,12
		TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
		TOTAL GERAL.....	257.220,12


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-5
 CONTADORA

38

39

>> PRIMEIRA PAGINA

| EXTRATO

PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/08/2019	900450	CHEQ COMP	480,00 D	480,00 D
01/08/2019	727220	RESG AUTOM	480,00 C	0,00 C
02/08/2019	900452	CHEQUE SAC	3.127,50 D	3.127,50 D
02/08/2019	900455	CHEQUE SAC	729,75 D	3.857,25 D
02/08/2019	900459	CHEQUE SAC	380,97 D	4.238,22 D
02/08/2019	900453	CHEQ COMP	3.000,00 D	7.238,22 D
02/08/2019	900456	CHEQ COMP	625,50 D	7.863,72 D
02/08/2019	727220	RESG AUTOM	7.863,72 C	0,00 C
REF. 07/08/2019	010209	CRED TEV <u>São Luís</u>	8.912,78 C	<u>JULHO</u> 8.912,78 C
07/08/2019	900454	CHEQ COMP	3.000,00 D	5.912,78 C

SALDO EM 03/09/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/08/2019	990001	APL AUTOM	5.912,78 D	0,00 C
07/08/2019	900454	CH DEV M22	3.000,00 C	3.000,00 C
08/08/2019	900454	TAXA DEVOL	0,35 D	2.999,65 C
08/08/2019	990001	APL AUTOM	2.999,65 D	0,00 C
REF. 09/08/2019	014219	CRED TEV <u>FIRMINÓPOLIS</u>	6.430,39 C	<u>AGOSTO</u> 6.430,39 C
09/08/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 C
13/08/2019	900460	CHEQUE SAC	75,00 D	75,00 D
13/08/2019	900461	CHEQUE SAC	150,00 D	225,00 D
13/08/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 C
REF. 15/08/2019	013105	CRED TEV <u>1ª Parcela</u>	31.207,82 C	<u>Outra Parcela</u> 31.207,82 C <u>FIRMINÓPOLIS</u>

SALDO EM 03/09/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/08/2019	990001	APL AUTOM	31.207,82 D	0,00 C
20/08/2019	900462	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
20/08/2019	900463	CHEQUE SAC	75,00 D	225,00 D

20/08/2019	900464	CHEQ COMP	243,03 D	468,03 D
20/08/2019	727220	RESG AUTOM	468,03 C	0,00 C
21/08/2019	900458	CHEQUE SAC	1.619,11 D	1.619,11 D
21/08/2019	727220	RESG AUTOM	1.619,11 C	0,00 C
26/08/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/08/2019	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/08/2019	900465	CHEQUE SAC	3.920,82 D	3.920,82 D

40/

SALDO EM 03/09/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
 PAG: 004

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
 PERIODO: 01082019 ATE: 31082019 CGC: 20.808.466/0001-25
 NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/08/2019	727220	RESG AUTOM	3.920,82 C	0,00 C
28/08/2019	900471	CHEQUE SAC	91,34 D	91,34 D
28/08/2019	727220	RESG AUTOM	91,34 C	0,00 C
REF. 30/08/2019	000207	CRED TEV <u>TURVANIA</u>	2.706,81 C	<u>AGOSTO</u> 2.706,81 C
30/08/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81 D	0,00 C

SALDO EM 03/09/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	04/09/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2019	Cota em: 30/08/2019
0,0642	0,7535	1,1380	5,957405	5,961229

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	08/2019	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	222.518,78C	37.351,627844
Aplicações	49.257,45C	8.265,764307
Resgates	14.710,02D	2.468,552780
Rendimento Bruto no Mês	153,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	257.220,12C	43.148,839370
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	480,00D	80,568193
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 08	RESGATE	7.863,72D	1.319,891395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 08	APLICACAO	5.912,78C	992,350244
08 / 08	APLICACAO	2.999,65C	503,421314
09 / 08	APLICACAO	6.430,39C	1.079,160427
13 / 08	RESGATE	225,00D	37,757669
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 08	APLICACAO	31.207,82C	5.236,763202
20 / 08	RESGATE	468,03D	78,529834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 08	RESGATE	1.619,11D	271,660462
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 08	RESGATE	42,00D	7,046315
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 08	RESGATE	3.920,82D	657,775785

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:	
------	--------------------------------	--

0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

421 ✓


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

431 ✓

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 04/09/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2019	Cota em: 30/08/2019
0,0642	0,7535	1,1380	5,957405	5,961229

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 08/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	222.518,78C	37.351,627844
Saldo Anterior	49.257,45C	8.265,764307
Aplicações	14.710,02D	2.468,552780
Resgates	153,91C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	257.220,12C	43.148,839370
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 08	RESGATE	91,34D	15,323124
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 08	APLICACAO	2.706,81C	454,069118

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

44✓

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

EXTRATO CONTÁBIL

451

Cod.Ct: 001 N.Conta: 311-4 Recurso: Recursos Ordinários
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1943 Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/08/2019			SALDO INICIAL.....			222.038,78
01/08/2019	AGRUP.	900454	ANULAÇÃO O.P. DESPESAS A PAGAR - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	3.000,00		225.038,78
01/08/2019	AGRUP.	900452	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA		3.127,50	221.911,28
01/08/2019	AGRUP.	900453	MARCILENE R. DE OLIVEIRA		3.000,00	218.911,28
01/08/2019	AGRUP.	900454	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00	215.911,28
01/08/2019	AGRUP.	900455	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		729,75	215.181,53
01/08/2019	AGRUP.	900456	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		625,50	214.556,03
01/08/2019	AGRUP.	900459	FGTS		380,97	214.175,06
07/08/2019	AGRUP.	010209	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	8.912,78		223.087,84
09/08/2019	AGRUP.	014219	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	6.430,39		229.518,23
09/08/2019	AGRUP.	900460	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	229.443,23
09/08/2019	AGRUP.	900461	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	229.293,23
14/08/2019	AGRUP.	900462	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	229.143,23
14/08/2019	AGRUP.	900463	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	229.068,23
15/08/2019	AGRUP.	900464	SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TITULOS E REGISTRO DE I		243,03	228.825,20
19/08/2019	AGRUP.	900458	INSS		1.619,11	227.206,09
23/08/2019	AGRUP.	013105	2438.01.11 - Transferências de Municípios a Consór	31.207,82		258.413,91
26/08/2019	AGRUP.	2608	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		42,35	258.371,56
27/08/2019	AGRUP.	900465	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		3.920,82	254.450,74
27/08/2019	AGRUP.	900471	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL		91,34	254.359,40
30/08/2019	AGRUP.	000207	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	2.706,81		257.066,21
30/08/2019	000894	15391	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	153,91		257.220,12
31/08/2019			SALDO FINAL.....			257.220,12

Saldo Anterior	222.038,78
Total Receita	52.411,71
Total Despesas	17.230,37
Saldo Atual	257.220,12

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.581-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Agosto de 2019.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 0,00 () para o reforço das seguintes dotações :

TOTAL.....R\$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Agosto de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.798.521-15

PRESIDENTE

461

4712

ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA - EMPENHO - DATA DA OP - REGISTRO DA OP

0006.000 - 3 - 01/08/2019 - 557

REGISTRO: 2

CREDOR : EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

C.P.F. / C.N.P.J. : 12.470.869/0001-89

VALOR R\$: (3.000,00) TRES MIL REAIS

XX

PROVENIENTE DE:

CHEQUE FOI DEVOLVIDO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	21.000,00

Código	Banco	Conta	Fonte	Doc.	Valor
000631 3.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	311-4	100	000000000900454	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

481

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 71 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 71

BRUTO

523,83

LIQUIDO

523,83

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 07/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
UB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	523,83
SALDO ANTERIOR R\$	523,83
DESPESA DESSA O.P. R\$	523,83
SALDO ATUAL	0,00

19

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900458

Valor
1.619,11

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 19 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

491

N. 10: 20808466000125 CDD, PRB: 2402 CDDP: 072019

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2402
		04 COMPETÊNCIA	07/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		06 VALOR DO INSS	1.619,11
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) >>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4,762,14 Base Autônomos....: 0,00 11%: 0,00 DATA DE VENCIMENTO: 20/08/2019		07	
		08	
		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.619,11
12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

CEF:19432108190110784000142 1.619,11RD1005

CEF19432108190110784000142

1.619,11RD1005

Corte aqui

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900458	0	1.619,11 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e seiscentos e noventa reais e ope centavos</u>									
e centavos acima									
a <u>Guia De Previdência Social - GPS</u> Competência <u>07/19</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
<u>26 de 3 GO, 19 de Agosto de 2019</u>									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900458 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900458 0									
10419437 0189004585 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

50/

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 326 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000006/19
0010.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019 REG.OP : 558

BRUTO 729,75

LIQUIDO 729,75

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 226 (JULHO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
JB-ELEMENTO 02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$ 4.378,75
DESPESA DESSA O.P. R\$ 729,75
SALDO ATUAL 3.649,00

1 Agosto 2019

DATA

226

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.767.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900455 729,75

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota

0000226

Data e Hora Emissão

29/07/2019 12:43:56

Código Verificação

1JEW438T

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Insc. Municipal: 00021857321

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Juruema, Nº S/n, Qd. 00005, Lt. 00018, Cep. 76100000, Alvorada

Complemento:

Telefone:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Telefone:

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtd	Valor Un.	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS JULHO/2019	1,00	729,75	729,75

Serviço / Item Serviço

1.07-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Atividade:

1063-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 07/2019
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	6,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 43,75	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
L	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR // ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nota Emitida em Substituição a Nota : 225

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 76.100-000

CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax: 6436711227

E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 5233/2019

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME

ANDRESSA\ MOREIRA DE LIMA 96491361187

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00021857321

CPF/CNPJ

19.547.271/0001-90

SETOR

ALVORADA

ENDEREÇO

R. JURUEMA, Lt:00018, Qd:00005, N:.

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Sábado, 06 de Julho de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FXBEIQU6

EMITIDA PELA INTERNET



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

531 ✓

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22285792

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ

19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.572.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JULHO DE 2019

HORA: 13:39:34:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**
CNPJ: **19.547.271/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:59 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **6930.F2E4.79D2.E9D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54V

SSV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **19.547.271/0001-90**

Certidão nº: **175335876/2019**

Expedição: **06/07/2019, às 13:36:04**

Validade: **01/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

56V

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90

Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491261187

Endereço: RUA JURUEMA SN QUADRA 05 LOTE 18 / ALVORADA / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062002112443358387

Informação obtida em 06/07/2019 13:35:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

571

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000006/19	0010.000 / 1 / 558	326

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	4.378,75
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	3.649,00

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729,75
NÚMERO DO DOC. :	226	VALOR TOTAL DO DOC. :	729,75

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

581

Comp. 018	Banco 104	Agência 1943	CI 0	Conta 06000311-4	C2 4	Série AAA	Cheque nº 900455	C3 6	R\$ 729,75
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u>									
a <u>Andressa Moreira de Lima - Visual Prime - julho/2019</u>									
SL MG-6001 de <u>Agosto</u> de 20 <u>19</u>									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.486/0001-25									
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									
10455 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 100455 4									
10455 018 104 1943 0 06000311-4 AAA 100455 4									

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
 DATA: 02/08/2019 HORA: 12:16:58
 TERMINAL: 1002 NSU: 000401 AUT: 0049

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
 NUM.DOC: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/000.000.801-1
 NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
 DEPOSITANTE:
 CONS INTERMUN GESTAO INT RESID

VALOR TOTAL: 729,75
 VALOR DINHEIRO: 729,75

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
 DATA: 02/08/2019 HORA: 12:16:58
 TERMINAL: 1002 NSU: 000401 AUT: 0049

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
 NUM.DOC: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/000.000.801-1
 NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
 DEPOSITANTE:
 CONS INTERMUN GESTAO INT RESID

VALOR TOTAL: 729,75
 VALOR DINHEIRO: 729,75

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

591

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 324

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000004/19

0006.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 561

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - C.N.P.J.: 10.464.358/0001-29

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 96 (JULHO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA CONTABIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	02

1

Agosto

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	15.000,00

96

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900453

Valor
3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº. 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota

0000096

Data e Hora Emissão

29/07/2019 09:28:56

Código Verificação

UBJ4C25E

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 10.464.358/0001-29 Insc. Municipal: 00000997475 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MARCILENE R. DE OLIVEIRA Telefone:
Endereço: Rua Rio Verde, Nº S/n, Qd. 00074, Lt. 0012a, Cep. 76100000, Setor Montes Belos
Complemento: CASA 02
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Serviço / Item Serviço

17.19-CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Atividade:

54-ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 90,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 07/2019
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 3483-5

C/C: 22.805-2

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

6114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00000997475 CPF/CNPJ: 10.464.358/0001-29 INICIO ATIVIDADE: 12/06/2018
CCP:
RAZÃO SOCIAL: MARCILENE R. DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA: ATHENAS CONSULTORIA GOVERNAMENTAL
ENDEREÇO: Rua Rio Verde, Nº S/n, Qd. 00074, Lt. 0012a, Setor Montes Belos, São Luís De Montes Belos,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Cleuton
Cleuton S. Silva
Fiscal Tributário
Mat. 1971

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: SQZF7IPO

EMIÇÃO: 29/07/2019

VALIDADE: 28/08/2019

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

62V

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22429915

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

10.464.358/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.442.579.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JULHO DE 2019

HORA: 9:33:14:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**
CNPJ: 10.464.358/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:41 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2019.

Código de controle da certidão: **64FC.BA19.0A69.78DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

641



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **10.464.358/0001-29**

Certidão nº: **178055332/2019**

Expedição: **29/07/2019, às 09:36:05**

Validade: **24/01/2020 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILENE R. DE OLIVEIRA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.358/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

65 ✓

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.464.358/0001-29**Razão Social:** MARCILENE R DE OLIVEIRA**Endereço:** RUA RIO VERDE SN QD 74 LT 12A CS 2 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019**Certificação Número:** 2019072003192400234290

Informação obtida em 29/07/2019 09:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

66/1

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000004/19	0006.000 / 1 / 561	324

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - CNPJ : 10.464.358/0001-29

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA CONTABIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	15.000,00

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	96	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº
 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900453
 Pague por este
 cheque a quantia de Três mil reais

R\$ 3.000,00

67

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCÃO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2015

10419432 01390045354 000600031140

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:37:07
 053012030 0107

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
 AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA	02/08/2019
NR. DOCUMENTO	5.301.203.000.107
VALOR CHEQUE	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR. AUTENTICACAO 2.F91.A16.55C.A44.FE9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:37:07
 053012030 0107

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
 AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA	02/08/2019
NR. DOCUMENTO	5.301.203.000.107
VALOR CHEQUE	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR. AUTENTICACAO 2.F91.A16.55C.A44.FE9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

68

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 325	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000005/19
	0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019	REG.OP : 560

BRUTO 3.127,50

LIQUIDO 3.127,50

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66
A QUANTIA DE R\$ (3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 68 (JULHO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	01

1 Agosto 2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.765,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	15.637,50

68

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100 900452	3.127,50

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000
NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota
0000068
Data e Hora Emissão
22/07/2019 13:36:10
Código Verificação
SOPMP9TG

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66 Insc. Municipal: 00000996965 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME Telefone:
Endereço: Rua Jabaquara, Nº 80, Qd. 00007, Lt. 00007, Cep. 76100000, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS. REFERENCIA: JULHO DE 2019. DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - 1943 CONTA - 0121-0 OPERAÇÃO - 022 QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

10-ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 07/2019
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.127,50	Base de Cálculo	R\$ 3.127,50	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 62,55	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Resido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.127,50	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.127,50	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO ,76.100-000
CNPJ: 02.320.406/0001-87 Fone/Fax:6436711227
E-mail: SAOLUISMONTESBELOS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 5013/2019

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME
**QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS LTDA - ME**

CÓDIGO
165249

CPF/CNPJ
27.436.292/0001-66

SETOR
CENTRO

ENDEREÇO
R. JABAQUARA, Lt:7, Qd:7, N:80,

Ficam ressalvados os direitos da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias

EMITIDA: Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO: WWW.SAOLUISMONTESBELOS.GO.GOV.BR

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: GQOAVQNY

EMITIDA PELA INTERNET



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

71/

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22388586

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
27.436.292/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JULHO DE 2019

HORA: 13:47:27:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

721

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 27.436.292/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:42 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **8F91.4D19.08EB.52CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23 ✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **27.436.292/0001-66**

Certidão nº: 177381493/2019

Expedição: 22/07/2019, às 13:51:32

Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.292/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

748

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.436.292/0001-66**Razão Social:** QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME**Endereço:** RUA JABAQUARA 80 QD D LT 07 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES
BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019**Certificação Número:** 2019072102520394387228

Informação obtida em 22/07/2019 13:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

75/

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000005/19	0006.000 / 2 / 560	325

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ : 27.436.292/0001-66

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.765,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	15.637,50

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.127,50
NÚMERO DO DOC. :	68	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.127,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

761

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900452	1	3.127,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Tres mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos</u> e centavos acima									
a <u>Queiroz & Pereira Advogados</u> = <u>Julho/2019</u> ou à sua ordem									
<u>56m3-Go</u> , <u>01</u> de <u>Agosto</u> de <u>20</u> <u>19</u>									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
10452 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 100452 1									

10452 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 100452 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/08/2019 HORA: 12:15:08

TERMINAL: 1002 NSU: 000395 AUT: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/022/00.000.121-0

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO

DEPOSITANTE:

CCONS INTERM GESTAO INT RESID

VALOR TOTAL: 3.127,50

VALOR DINHEIRO: 3.127,50

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/08/2019 HORA: 12:15:08

TERMINAL: 1002 NSU: 000395 AUT: 0047

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/022/00.000.121-0

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO

DEPOSITANTE:

CCONS INTERM GESTAO INT RESID

VALOR TOTAL: 3.127,50

VALOR DINHEIRO: 3.127,50

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

771

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 327

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000007/19

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 559

BRUTO

625,50

LIQUIDO

625,50

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 6813 (JULHO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	04

1

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.753,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	625,50
SALDO ATUAL	3.127,50

6813

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900456Valor
625,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
006813
Data e Hora Emissão
30/07/2019 09:55:44
Código de Verificação
97XY-RPOE

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**

CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09

Nome Fantasia : SIGEP

Telefone(s) : 062-39967850

Insc. Munic. : 10605

Insc. Est. :

Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000

Município : INHUMAS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.**

CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25

Inscrição

Inscrição Estadual :

Telefone(s)

Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE JULHO DE 2019.

BANCO DO BRASIL

AG:4148-3 C/C: 23775-2

SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Código / Atividade do Município

62.000 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	625,50
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	12,51
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	625,50
	Outras Retenções	Valor Total	625,50
			Município de Prestação do Serviço
			INHUMAS - GO
			Natureza de Operação
			TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
			Referência
			07/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE N° 450, ANHANGUERA, INHUMAS/GO
75.400-000
CNPJ: 01.153.030/0001-09 Fone/Fax: 6235112121
E-mail: COLETORIA@INHUMAS.GO.GOV.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 4573/2019

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado **VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS** até a presente data.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME	CÓDIGO	CPF/CNPJ
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME	39282	04.294.699/0001-09
SETOR	ENDEREÇO	
FERNANDES	AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, N: 612, SALA 02	

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias
EMITIDA: Quinta-feira, 18 de Julho de 2019
ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: BP0N1CNE
EMITIDA PELA INTERNET



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

80/✓

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22166074

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JUNHO DE 2019

HORA: 15:45:54:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 13:02:49 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **CF65.4E04.4126.9789**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

821

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.294.699/0001-09

Certidão nº: 173263460/2019

Expedição: 30/05/2019, às 09:14:54

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

831

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071901213143416897

Informação obtida em 29/07/2019 08:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

841

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000007/19	0010.000 / 2 / 559	327

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.753,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	625,50
SALDO ATUAL	3.127,50

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	625,50
NÚMERO DO DOC. :	6813	VALOR TOTAL DO DOC. :	625,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Sêrio Cheque n° C3 R\$ 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900456 4 625,50 #

Pague por este

cheque a quantia de

Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos

e centavos acima

a Santos, Oliveira E Torreza LDT e SIGEP - julho/2019

ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 01 de Agosto de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

00454 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900456 4

10419439 01890045654 000600031140

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:36:24
053012030 0106
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23,775-2
DATA 02/08/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.203.000.106
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50

NR. AUTENTICACAO 7,59F,27E,F25,025,766
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:36:24
053012030 0106
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23,775-2
DATA 02/08/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.203.000.106
VALOR CHEQUE 625,50
VALOR TOTAL 625,50

NR. AUTENTICACAO 7,59F,27E,F25,025,766
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
397	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	9						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
27/08/2019	0000084/19	ORDINÁRIO	0004.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR	36.209,87								
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PRDG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.0	4.762,14
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									31.447,73
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	20.808.466/0001-25	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	4.762,14
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 835.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
AGOSTO DE 2019
REFERÊNCIA
SALÁRIO

EMPREGADOR
279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE

DEPTO / OBRA / TOMADOR

CNPJ/CEI/CPF
20.808.466/0001-25

ENDEREÇO
R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

FUNÇÃO
0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

PIS
12750336319

ADMISSÃO
01/05/2015

FUNÇÃO
DIRETOR EXECUTIVO

C.B.O.
1311-05

CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF)
00064853-27/GO

DIRETOR EXECUTIVO

COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS								
001	SALDO DE SALARIO	31.00	4.762,14									
501	I.N.S.S.	11.00		523,83								
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		317,49								
			TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32								
			TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82								
SALARIO BASE		4.762,14	BASE I.N.S.S.	4.762,14	BASE F.G.T.S.	4.762,14	VL F.G.T.S.	380,97	BASE I.R.R.F.	4.238,31	%	22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

27/08/2019
DATA

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
AGOSTO DE 2019
REFERÊNCIA
SALÁRIO

EMPREGADOR
279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE

DEPTO / OBRA / TOMADOR

CNPJ/CEI/CPF
20.808.466/0001-25

ENDEREÇO
R F DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS

FUNÇÃO
0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

PIS
12750336319

ADMISSÃO
01/05/2015

FUNÇÃO
DIRETOR EXECUTIVO

C.B.O.
1311-05

CART. TRABALHO (Nº / SÉRIE / UF)
00064853-27/GO

COD.		HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS							
001	SALDO DE SALARIO		31.00	4.762,14								
501	I.N.S.S.		11.00		523,83							
504	I.R.R.F. S/ SALDO SALARIO		22.50		317,49							
				TOTAL DE VENCIMENTOS 4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS 841,32							
				TOTAL LÍQUIDO ==>	3.920,82							
SALARIO BASE		4.762,14	BASE I.N.S.S.	4.762,14	BASE F.G.T.S.	4.762,14	VL F.G.T.S.	380,97	BASE I.R.R.F.	4.238,31	%	22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

DATA

ASSINATURA

881

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000084/19	0004.000 / 9 / 564	397

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	4.762,14
NÚMERO DO DOC. :	192032	VALOR TOTAL DO DOC. :	4.762,14

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

891

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 397

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000084/19

0004.000 - 9 - DESPESAS A PAGAR - 27/08/2019

REG.OP : 564

BRUTO

4.762,14

INSS

523,83

IRRF

317,49

LIQUIDO

3.920,82

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
'IB-ELEMENTO	05

27

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

192032

Folha de Pagamento

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900465

Valor
3.920,82

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

90K

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900465	3	3.920,82 FF
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
000465 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900465 3									
01890046559 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01
- D E O F -
**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 396	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 13						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 01/08/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000083/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0005.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 12.352,36					
- EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.1.90.13.01	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 380,97
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 11.971,39
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME FGTS	2.1 - CPF OU CNPJ 00.360.305/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	4.2 - VALOR 380,97
---	-----------------------

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000083/19	0005.000 / 13 / 563	396

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

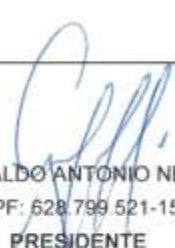
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
VALOR DESTA LIQ. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	380,97
NÚMERO DO DOC. :	192031	VALOR TOTAL DO DOC. :	380,97


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

931

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 396

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000083/19

0005.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 01/08/2019

REG.OP : 563

BRUTO

380,97

LIQUIDO

380,97

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	01

1

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
DESPESA DESSA O.P. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

192031

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.767.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900459

Valor

380,97

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

94V



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/07/2019 - 10:02:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG				(0064)36711139
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
582	1	4.762,14	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.808.466/0001-25	07/2019	07/08/2019
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER	
380,97		0,00	380,97	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

858800000032 809701791904 807631050823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF19430208190430754000393

380,97RD1005

Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900459 9

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos e centavos acima

a FGTS = Competência 07/2019 ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 01 de Agosto de 2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

10419436 0189004595 0006000311400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 395	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 14						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 19/08/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000081/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0005.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 11.971,39					
EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT.DESPESA 3.1.90.13.02	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 1.095,28
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 10.876,11
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME INSS	2.1 - CPF OU CNPJ 29.979.036/0064-24	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 07/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.			
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)	4.2 - VALOR 1.095,28		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

971

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000081/19	0005.000 / 14 / 562	395

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 07/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.095,28
SALDO ANTERIOR R\$	1.095,28
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.095,28
SALDO ATUAL	0,00

19	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	19/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.095,28
NÚMERO DO DOC. :	192030	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.095,28

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

98

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 395

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000081/19

0005.000 - 14 - DESPESAS A PAGAR - 19/08/2019

REG.OP : 562

BRUTO

1.095,28

LIQUIDO

1.095,28

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.095,28) UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 07/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	02

19

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.095,28
SALDO ANTERIOR R\$	1.095,28
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.095,28
SALDO ATUAL	0,00

192030

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.095,28) UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900458

Valor

1.619,11

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 19 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

99V

N.10:20808466000125 CDD.FRB:2402 CDDP:072019

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2402
		04 COMPETÊNCIA	07/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		06 VALOR DO INSS	1.619,11
		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
>>>ATENÇÃO<<< vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.619,11
Base de Cálculo Geral : 4.762,14 Base Autônomos.....: 0,00 11%: 0,00		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
DATA DE VENCIMENTO: 20/08/2019			

1.619,11RD1005 CEF19432108190110784000142

CEF19432108190110784000142 1.619,11RD1005

Corte aqui

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Chaque n°	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900458	0	1.619,11
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e seiscentos e dezessete reais e oze centavos</u>									
e centavos acima									
Guia De Previdência Social - GPS Competência 07/19 ou à sua ordem									
CAIXA					26/03/2019 de Agosto de 2019				
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900458 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900458 0									
10619437 0189004585 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
100
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
398	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	21						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
09/08/2019	0000085/19	ORDINÁRIO	0007.000	9.845,00					
- EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									9.770,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 22/2019, ANEXA.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR		
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

101 ✓

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/08/2019

PORTARIA Nº 22/2019 - CIGIRS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO

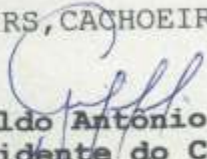
R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art.1º, I** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para **PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 56/2019 - REFERENTE AO REPASSE DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO DO MÊS DE AGOSTO** COMO TAMBÉM **PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CIGIRS.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 02 DE AGOSTO/2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

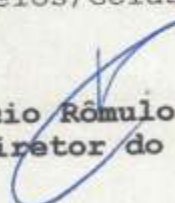
RECIBO

BRUTO R\$75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 02 de agosto de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

102 ✓
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

103V

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094800876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019



Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

Nº do Processo	5011/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	09/08/2019 09:59
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE OFÍCIO Nº 56/2019 DO CIGIRS REQUERENDO O REPASSE DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Nº do Processo	5012/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	09/08/2019 10:02
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CIGIRS CONVOCANDO OS PREFEITOS PARA ASSEMBLEIA DO DIA 12/08/2019, AS 8:30, NO ESCRITÓRIO QUEIROZ E PEREIRA ADVOCADOS ASSOCIADOS, CONFORME EDITAL ANEXO.		
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



1061

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000085/19	0007.000 / 21 / 565	398

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 22/2018, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	09/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	22	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 528.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

10712

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 398

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000085/19

0007.000 - 21 - DESPESAS A PAGAR - 09/08/2019

REG.OP : 565

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 22/2018, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	00

9

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

22

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

100 900460

75,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

108 ✓

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CI | R\$ 75,00 FF
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900460 2 2
Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais

e centavos acima

ou à sua ordem



SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 06/2019

SLM.S.GO, 09 de Agosto de 2019
[Signature]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

100460 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA TOTAL 2

10419433 01890046054 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
399	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	22
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
09/08/2019	0000086/19	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	9.770,00		
2 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	150,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		9.620,00
CIGIRS			
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 23/2019, ANEXA.

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

110V

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/08/2019

PORTARIA Nº 23/2019 - CIGIRS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, PROTOCOLAR OFÍCIO Nº57/2019 - CIGIRS, SOLICITANDO O REPASSE ADMINISTRATIVO DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO DO MÊS DE AGOSTO, PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CIGIRS E COLHER ASSINATURAS DO PRESIDENTE NO BALANCETE E DENTRE OUTROS DOCUMENTOS DO CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 08 DE AGOSTO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

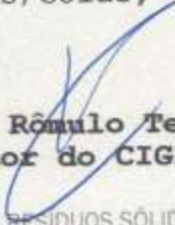
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 08 de agosto de 2019.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

111

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Call





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1121

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.




Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050057094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019




Sania Alves de Lima - Oficiala Respondente

Ofício nº 57/2019 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 08 de agosto de 2019.

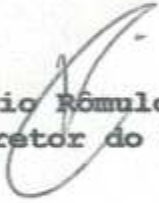
Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

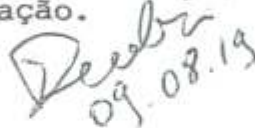
Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse das despesas de custeio do CIGIRS no valor de **R\$ 1.465,62** (mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 04/2019, mês de agosto de 2019.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS


09.08.19



114V

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000086/19	0007.000 / 22 / 566	399

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 23/2018, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

09	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	09/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	192033	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1151

ORDEN DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 399

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000086/19

0007.000 - 22 - DESPESAS A PAGAR - 09/08/2019

REG. OP : 566

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO CIGIRS, CONFORME PORTARIA Nº 23/2018, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

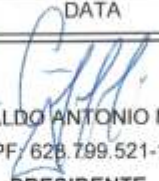
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	00

9

Agosto

2019

DATA

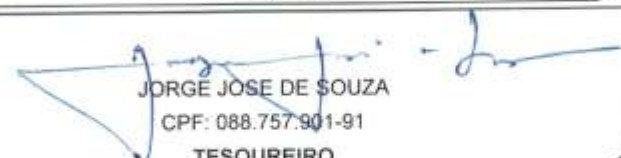

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

192033

Recibo


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900461	150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 09 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

1168

Comp.	Banco	Agência	C1	Código	C2	Série	Cheque nº	C3	IS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900461	0	150,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFEÇÃO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
10461 018 194 1943 0 06000311-4 4 AAA 900461 0									
10418432 0189004615 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada
11712
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
400	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		23					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
14/08/2019	0000087/19	ORDINÁRIO	0007.000	9.620,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	150,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									9.470,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 24/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 528.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1184

LEI FEDERAL Nº 9.606/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

16/08/2019

PORTARIA Nº 24/2019 - CIGIRS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

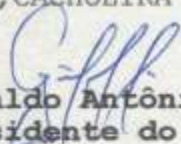
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, PROTOCOLAR OFÍCIO Nº62/2019 - CIGIRS, SOLICITANDO O REPASSE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 13 DE AGOSTO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

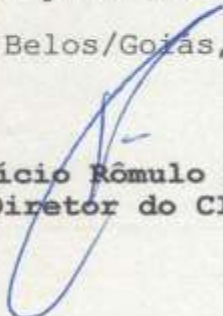
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 13 de agosto de 2019.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

113

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Galt





Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

120

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019



Sania Alves de Lima - Oficiala Respondente

Ofício nº 62/2019 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 14 de agosto de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

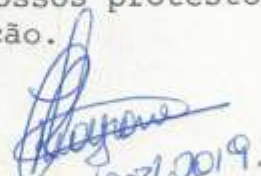
Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse referente a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO no valor global de **R\$ 12.938,50** (doze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS**, dos **Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao

Contrato de Rateio nº 004/2019, a ser depositado no dia 16 de agosto de 2019, conforme descrito em Ata do dia 12 de agosto/2019 em anexo .

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrizio Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS


14/08/2019.

1221

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000087/19	0007.000 / 23 / 567	400

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 24/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

14	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	14/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	024	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

123

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 400

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000087/19

0007.000 - 23 - DESPESAS A PAGAR - 14/08/2019

REG.OP : 567

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 24/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	00

14

Agosto

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

024

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900462	150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 14 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

124V

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900462	9	150,00 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>56 mil B.60, 14 de Agosto de 2019</u>									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				

10419631 0189004625A 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada 125 ✓
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 401	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 24						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 14/08/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000088/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0007.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 9.470,00					
- EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.14.00	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 75,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 9.395,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	2.1 - CPF OU CNPJ 833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME PORTARIA Nº 25/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (SETENTA E CINCO REAIS)	4.2 - VALOR 75,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF 628.799.521-15 PRESIDENTE

126

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

21/08/2019

PORTARIA Nº 25/2019 - CIGIRS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO

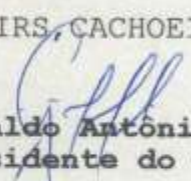
R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para PROTOCOLAR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME NOTIFICAÇÃO EM ANEXO.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 14 DE AGOSTO/2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

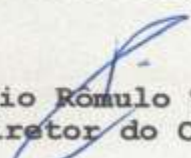
RECIBO

BRUTO R\$75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 14 de agosto de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

127 ✓

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09 / 01 / 2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

12812

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Santa Alves de Lima - Oficial Respondente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS (CIGIRS), autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.808.466/0001-25, sediado no município de São Luís de Montes Belos – Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000, representado por seu **Presidente Geraldo Antônio Neto**, brasileiro, portador do RG nº 27989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás – Goiás, por meio de sua Assessoria Jurídica devidamente contratada;

NOTIFICADO: MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Avenida Ulisses Guimarães, nº 458, Centro, CEP: 76.110-000, representado por seu **Prefeito Fausto Mariano Gonçalves**, brasileiro, portador do RG nº 3676825 SESP/GO e inscrito no CPF sob o nº 900.118.991-15, residente e domiciliado na cidade de Turvânia – Goiás.

O notificante, vem, por meio desta, informar que constam débitos em nome do Município de Turvânia – Goiás, representado por seu Prefeito Fausto Mariano Gonçalves

O notificante, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos, 55, 56 e 58 do Estatuto do CIGIRS, vem, por meio desta, informar o Município de Turvânia – Goiás, por meio de seu Prefeito Fausto Mariano Gonçalves, da instauração do procedimento de suspensão e exclusão do ente consorciado, amparado pelos artigos 55, 56 e 58 do Estatuto do CIGIRS, os quais dispõe sobre as normas para o procedimento de exclusão.

Insta salientar que o notificado é um dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás (CIGIRS), o qual tem por finalidade a implementação de melhorias sanitárias, bem como a instauração de aterro sanitários com o intuito de gerenciar os resíduos oriundos dos municípios que compõem o quadro do CIGIRS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Turvânia-GO

Cumpra-se destacar, que a cobrança em questão teve origem no atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras do notificado junto ao CIGIRS, sendo que **tal inadimplência resultou em um débito de R\$ 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos).**

Conforme ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE, GOIÁS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DO ANO DE 2019 (ata em anexo, Doc. 1) foi **apresentada e aprovada por unanimidade a planilha orçamentária, bem como a sua proposta de rateio**, sendo que o pagamento seria realizado em 4 (quatro) parcelas, a começar no dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes.

E ainda conforme CONTRATO DE RATEIO (doc. 2) celebrado entre o CIGIRS e o Município de Turvânia, ficou acordado que o pagamento seria realizado nos termos da Ata de Assembleia realizada no dia 19 de março de 2019.

Ocorre que já se findou o prazo para realização do pagamento cabível ao município de Turvânia, e o mesmo se mantém inerte, não realizando o pagamento de nenhuma parcela.

Nos termos da ATA DE ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE, GOIÁS, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2019, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), e ainda tendo em vista a ausência do Consorciado na Reunião mesmo o ente consorciado previamente convocado, **ficou decidido por unanimidade que o município de Turvânia providencie o pagamento em atraso no valor de R\$ 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de exclusão do Consórcio**, nos termos dos artigos 55, 56 inciso IV e 58 do Estatuto do CIGIRS.

Conforme depreende-se da norma, nos termos do artigo 56, inciso II do estatuto do CIGIRS, considera-se justa causa para efeitos de suspensão e posterior exclusão do CIGIRS o descumprimento das obrigações financeiras com o CIGIRS, *in verbis*:

Art. 56 Considera-se justa causa, para fins de que trata o art. 55 deste Estatuto, dentre outras o seguinte:

II- O atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras com o CIGIRS (Negritei)

Com o intuito de solucionar o conflito de forma pacífica, solicita-se o depósito no valor de R\$ RS 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, na Conta nº 06000311-4, Agência 1943, Caixa Econômica Federal, titularidade de Consórcio Intermunicipal CIGIRS – CNPJ nº 20.808.466/0001-25, enviando, por gentileza, o comprovante da transação para a sede do CIGIRS, situada na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, CEP: 76.100-000.

O não atendimento à presente notificação ensejará na instauração do procedimento de exclusão de ente consorciado, nos termos dos artigos 58 e seguintes do Estatuto do CIGIRS.

Caso o referido débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

São Luís de Montes Belos – GO, 13 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



ASSESSORIA JURÍDICA DO CIGIRS

JOÃO MÁRCIO PEREIRA

OAB/GO 27.771

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Turvânia-GO



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdição e Tutelas

CNPJ: 02.888.113/0001-09 - RNS: 028258 - Fone: (64) 3682-1864
Rua Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 06, Lt. 12, Sala 03, Setor Central, Turvânia/GO
Oficiala Rachel Mariano Nascimento Salvino

13210

Turvânia - GO, 19/08/2019

A
MUNICÍPIO DE TURVÂNIA (EM MÃOS PRÓPRIAS)

Pelo presente, levo ao conhecimento de V. (s) Sa. (s), que **A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em anexo foi Protocolada sob o nº 1650 e registrada neste Cartório no Livro B - 13, sob o nº. 1366 em data de 19/08/2019.

Solicitamos de V^a.(s). S^a. (s) especial atenção aos reclames da mesma entabulando entendimento com o seu subscritor, no endereço indicado na referida carta.

Atenciosamente,


Rachel Mariano Nascimento Salvino
Oficial Interina

Ciente em:

20 / 08 / 2019





Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

CNPJ: 02.888.113/0001-09 RNS: 0282258 - FONE: (64) 3682-1864
Rua Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 06, Lt. 12, Sala 03, Setor Central, Turvânia/GO
Oficial Rachel Mariano Nascimento Salvino

1332

DATA: 19/08/2019

Protocolo: 1650

Registro: 1366

Remetente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Destinatário: MUNICÍPIO DE TURVÂNIA

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico que em 20/08/2019, as 13:00 horas, no imóvel localizado na Av. Ulisses Guimarães, n. 458, centro, Turvânia-GO, foi encontrado o(a) Sr(a) FAUSTO MARIANO GONÇALVES, representante do MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, que após tomar conhecimento do conteúdo da presente notificação, exarou sua assinatura, conforme relatório do agente.

Certifico finalmente, que nos termos do parágrafo 1º do artigo 160, da lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

É o que cabe certificar a vista do que foi registrado, dou fé.

Turvânia – GO, 21 de agosto de 2019

Rachel Mariano Nascimento Salvino
Oficial Interina

134V

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000088/19	0007.000 / 24 / 568	401

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME PORTARIA Nº 25/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

14	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	14/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	025	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

135K

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 401

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000088/19

0007.000 - 24 - DESPESAS A PAGAR - 14/08/2019

REG.OP : 568

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME PORTARIA Nº 25/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
JB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

14

Agosto

2019

DATA

025

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900463

Valor
75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 14 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

136 ✓

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900463	7	75,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u> = 00 e centavos acima									
a <u>Fabrizio Romulo Teixeira - Portaria nº 25/2019</u> ou à sua ordem									
CAIXA <u>Slmb-60</u> , 14 de <u>Agosto</u> de 20 <u>19</u>									
									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900463 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900463 7									
⑈10419430⑈ 0189004635* 000600031140⑈									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 13712
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01
- D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD. 404	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 21
1.5 - DATA DE EMISSÃO 15/08/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000090/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR 4.978,28			
EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18
1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.66
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 243,03		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS			1.21 - SALDO ATUAL 4.735,25
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TITULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS	2.1 - CPF OU CNPJ 02.888.063/0001-51
2.3 - ENDEREÇO AV ANICUNS, QD 10, LT 12	2.4 - MUNICÍPIO TURVANIA
2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E AUTENTICAÇÕES), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS)	4.2 - VALOR 243,03
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

138



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TURVÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS e ANEXOS
Rua Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 06, Lote 12, Sala 03, Centro, CEP: 76.110-000
CNPJ nº 02.888.113/0001-09
Email: cartorioturvania@hotmail.com
Oficial Interina: RACHEL MARIANO NASCIMENTO SALVINO

02.888.063/0001-51
TABELIONATO 1º DE NOTAS PROT.
DE TÍT. E REG. DE CONT. MARÍTIMOS
RUA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
QD. 06, LT. 12, SALA 03, CENTRO
CEP: 76.110-000 - TURVÂNIA - GO

Recibo de Prestação de Serviço

Protocolo.....: 1650
Pedido.....: 8792
Data.....: 19/08/2019

Apresentante/Requerente: 20.808.466/0001-25 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.
Documento: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL; AUTENTICAÇÕES.

Atos	Qtd.	Emol/Fundos/Tx. Jud. - Valor
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	01	120,61
AUTENTICAÇÕES	26	122,42
TOTAL:		243,03

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS (CIGIRS), autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.808.466/0001-25, sediado no município de São Luís de Montes Belos – Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000, representado por seu **Presidente Geraldo Antônio Neto**, brasileiro, portador do RG nº 27989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás – Goiás, por meio de sua Assessoria Jurídica devidamente contratada;

NOTIFICADO: MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Avenida Ulisses Guimarães, nº 458, Centro, CEP: 76.110-000, representado por seu **Prefeito Fausto Mariano Gonçalves**, brasileiro, portador do RG nº 3676825 SESP/GO e inscrito no CPF sob o nº 900.118.991-15, residente e domiciliado na cidade de Turvânia – Goiás.

O notificante, vem, por meio desta, informar que constam débitos em nome do Município de Turvânia – Goiás, representado por seu Prefeito Fausto Mariano Gonçalves

O notificante, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos, 55, 56 e 58 do Estatuto do CIGIRS, vem, por meio desta, informar o Município de Turvânia – Goiás, por meio de seu Prefeito Fausto Mariano Gonçalves, da instauração do procedimento de suspensão e exclusão do ente consorciado, amparado pelos artigos 55, 56 e 58 do Estatuto do CIGIRS, os quais dispõe sobre as normas para o procedimento de exclusão.

Insta salientar que o notificado é um dos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás (CIGIRS), o qual tem por finalidade a implementação de melhorias sanitárias, bem como a instauração de aterro sanitários com o intuito de gerenciar os resíduos oriundos dos municípios que compõem o quadro do CIGIRS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Turvânia-GO

Cumpra destacar, que a cobrança em questão teve origem no atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras do notificado junto ao CIGIRS, sendo que **tal inadimplência resultou em um débito de R\$ 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos).**

Conforme ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE, GOIÁS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DO ANO DE 2019 (ata em anexo, Doc. 1) foi **apresentada e aprovada por unanimidade a planilha orçamentária, bem como a sua proposta de rateio**, sendo que o pagamento seria realizado em 4 (quatro) parcelas, a começar no dia 22 de abril de 2019, e as demais nos meses subsequentes.

E ainda conforme CONTRATO DE RATEIO (doc. 2) celebrado entre o CIGIRS e o Município de Turvânia, ficou acordado que o pagamento seria realizado nos termos da Ata de Assembleia realizada no dia 19 de março de 2019.

Ocorre que já se findou o prazo para realização do pagamento cabível ao município de Turvânia, e o mesmo se mantém inerte, não realizando o pagamento de nenhuma parcela.

Nos termos da ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE, GOIÁS, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2019, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), e ainda tendo em vista a ausência do Consorciado na Reunião mesmo o ente consorciado previamente convocado, **ficou decidido por unanimidade que o município de Turvânia providencie o pagamento em atraso no valor de R\$ 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de exclusão do Consórcio**, nos termos dos artigos 55, 56 inciso IV e 58 do Estatuto do CIGIRS.

Conforme depreende-se da norma, nos termos do artigo 56, inciso II do estatuto do CIGIRS, considera-se justa causa para efeitos de suspensão e posterior exclusão do CIGIRS o descumprimento das obrigações financeiras com o CIGIRS, *in verbis*:

Art. 56 Considera-se justa causa, para fins de que trata o art. 55 deste Estatuto, dentre outras o seguinte:

II- O atraso injustificado no cumprimento das obrigações financeiras com o CIGIRS (Negritei)

Com o intuito de solucionar o conflito de forma pacífica, solicita-se o depósito no valor de R\$ RS 44.044,11 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação, na Conta nº 06000311-4, Agência 1943, Caixa Econômica Federal, titularidade de Consórcio Intermunicipal CIGIRS – CNPJ nº 20.808.466/0001-25, enviando, por gentileza, o comprovante da transação para a sede do CIGIRS, situada na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, CEP: 76.100-000.

O não atendimento à presente notificação ensejará na instauração do procedimento de exclusão de ente consorciado, nos termos dos artigos 58 e seguintes do Estatuto do CIGIRS.

Caso o referido débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

São Luís de Montes Belos – GO, 13 de agosto de 2019.

Atenciosamente,



ASSESSORIA JURÍDICA DO CIGIRS
JOÃO MÁRCIO PEREIRA
OAB/GO 27.771

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Turvânia-GO



142 VC

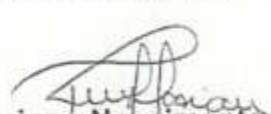
Turvânia - GO, 19/08/2019

A
MUNICÍPIO DE TURVÂNIA (EM MÃOS PRÓPRIAS)

Pelo presente, levo ao conhecimento de V. (s) Sa. (s), que **A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em anexo foi Protocolada sob o nº 1650 e registrada neste Cartório no Livro B - 13, sob o nº. 1366 em data de 19/08/2019.

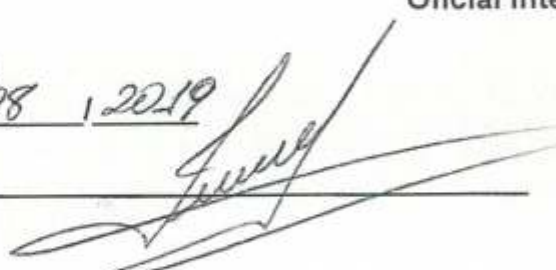
Solicitamos de V^a.(s). S^a. (s) especial atenção aos reclames da mesma entabulando entendimento com o seu subscritor, no endereço indicado na referida carta.

Atenciosamente,


Rachel Mariano Nascimento Salvino
Oficial Interina

Ciente em:

20 / 08 / 2019





Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

CNPJ: 02.888.113/0001-09 RNS: 0282258 - FONE: (64) 3682-1864
Rua Pedro Ludovico Teixeira, Qd. 06, Lt. 12, Sala 03, Setor Central, Turvânia/GO
Oficial Rachel Mariano Nascimento Salvino

19318

DATA: 19/08/2019

Protocolo: 1650

Registro: 1366

Remetente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Destinatário: MUNICÍPIO DE TURVÂNIA

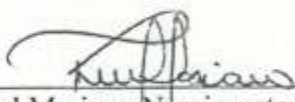
CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico que em 20/08/2019, as 13:00 horas, no imóvel localizado na Av. Ulisses Guimarães, n. 458, centro, Turvânia-GO, foi encontrado o(a) Sr(a) FAUSTO MARIANO GONÇALVES, representante do MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, que após tomar conhecimento do conteúdo da presente notificação, exarou sua assinatura, conforme relatório do agente.

Certifico finalmente, que nos termos do parágrafo 1º do artigo 160, da lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.

É o que cabe certificar a vista do que foi registrado, dou fê.

Turvânia – GO, 21 de agosto de 2019



Rachel Mariano Nascimento Salvino
Oficial Interina

144 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000090/19	0009.000 / 21 / 571	404

DEVERA SER PAGO A SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TITULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - CNPJ : 02.708.088/0001-00
A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E AUTENTICAÇÕES), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	66
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	243,03
SALDO ANTERIOR R\$	243,03
VALOR DESTA LIQ. R\$	243,03
SALDO ATUAL	0,00

15	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	15/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	243,03
NÚMERO DO DOC. :	192036	VALOR TOTAL DO DOC. :	243,03


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

195 ✓

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 404

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000090/19

0009.000 - 21 - DESPESAS A PAGAR - 15/08/2019

REG.OP : 571

BRUTO

243,03

LIQUIDO

243,03

DEVERA SER PAGO A **SERVICOS DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TITULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - C.**
A QUANTIA DE R\$ (243,03) DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE
SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E AUTENTICAÇÕES), EM ATENDIMENTO AO
CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	66

15

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	243,03
SALDO ANTERIOR R\$	243,03
DESPESA DESSA O.P. R\$	243,03
SALDO ATUAL	0,00

192036

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(243,03) DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900464

Valor

243,03

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

146 *V*

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900464	5	243,03 II
Pague por este cheque a quantia de <i>Duzentos e quarenta e três reais e três centavos</i>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<i>Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Turvânia - GO</i>									
CAIXA									
<i>UMB - GO, 15 de Agosto de 2019</i>									
<i>[Signature]</i>									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CPF 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 06/2019									
100464 018 1943 0 06000311-4 4 AAA 900464									

1461939 0129066659 100050003145018

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

1471

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
402	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	22						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
26/08/2019	0000080/19	ORDINÁRIO	0009.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.735,25								
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.81	100.0	42,35
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									4.692,90
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1943-91	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	42,35

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-88
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

148

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000080/19	0009.000 / 22 / 569	402

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ : 00.360.305/1943-91
A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,35
SALDO ANTERIOR R\$	42,35
VALOR DESTA LIQ. R\$	42,35
SALDO ATUAL	0,00

26	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	26/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Despesas Bancárias	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	42,35
NÚMERO DO DOC. :	192034	VALOR TOTAL DO DOC. :	42,35

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1491

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 402

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000080/19

0009.000 - 22 - DESPESAS A PAGAR - 26/08/2019

REG.OP : 569

BRUTO

42,35

LIQUIDO

42,35

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ (42,35) QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
UB-ELEMENTO	81

26

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,35
SALDO ANTERIOR R\$	42,35
DESPESA DESSA O.P. R\$	42,35
SALDO ATUAL	0,00

192034

Despesas Bancárias

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(42,35) QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 2608

Valor

42,35

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 26 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

>> PRIMEIRA PAGINA

| EXTRATO

PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/08/2019	900450	CHEQ COMP	480,00 D	480,00 D
01/08/2019	727220	RESG AUTOM	480,00 C	0,00 C
02/08/2019	900452	CHEQUE SAC	3.127,50 D	3.127,50 D
02/08/2019	900455	CHEQUE SAC	729,75 D	3.857,25 D
02/08/2019	900459	CHEQUE SAC	380,97 D	4.238,22 D
02/08/2019	900453	CHEQ COMP	3.000,00 D	7.238,22 D
02/08/2019	900456	CHEQ COMP	625,50 D	7.863,72 D
02/08/2019	727220	RESG AUTOM	7.863,72 C	0,00 C
REF 07/08/2019	010209	CRED TEV <u>São Luis</u>	8.912,78 C <u>JULHO</u>	8.912,78 C
07/08/2019	900454	CHEQ COMP	3.000,00 D	5.912,78 C

SALDO EM 03/09/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

| A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/08/2019	990001	APL AUTOM	5.912,78 D	0,00 C
07/08/2019	900454	CH DEV M22	3.000,00 C	3.000,00 C
08/08/2019	900454	TAXA DEVOL	0,35 D	2.999,65 C
08/08/2019	990001	APL AUTOM	2.999,65 D	0,00 C
REF 08/08/2019	014219	CRED TEV <u>Firminópolis</u>	6.430,39 C <u>AGOSTO</u>	6.430,39 C
09/08/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 C
13/08/2019	900460	CHEQUE SAC	75,00 D	75,00 D
13/08/2019	900461	CHEQUE SAC	150,00 D	225,00 D
13/08/2019	727220	RESG AUTOM	225,00 C	0,00 C
REF 13/08/2019	013105	CRED TEV <u>1ª Parcela</u>	31.207,82 C <u>Outubro</u>	31.207,82 C <u>Firminópolis</u>

SALDO EM 03/09/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

| A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO

PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B

OPER: 006 CONTA:

311-4

PERIODO: 01082019 ATE: 31082019

CGC: 20.808.466/0001-25

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
13/08/2019	990001	APL AUTOM	31.207,82 D	0,00 C
20/08/2019	900462	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
20/08/2019	900463	CHEQUE SAC	75,00 D	225,00 D

20/08/2019	900464	CHEQ COMP	243,03 D	468,03 D
20/08/2019	727220	RESG AUTOM	468,03 C	0,00 C
21/08/2019	900458	CHEQUE SAC	1.619,11 D	1.619,11 D
21/08/2019	727220	RESG AUTOM	1.619,11 C	0,00 C
26/08/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/08/2019	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/08/2019	900465	CHEQUE SAC	3.920,82 D	3.920,82 D

1511

SALDO EM 03/09/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01082019 ATE: 31082019 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/08/2019	727220	RESG AUTOM	3.920,82 C	0,00 C
28/08/2019	900471	CHEQUE SAC	91,34 D	91,34 D
28/08/2019	727220	RESG AUTOM	91,34 C	0,00 C
REF 30/08/2019	000207	CRED TEV <u>TORVANIA</u>	2.706,81 C	<u>AGOSTO</u> 2.706,81 C
30/08/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81 D	0,00 C

SALDO EM 03/09/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

1521

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 04/09/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2019	Cota em: 30/08/2019
0,0642	0,7535	1,1380	5,957405	5,961229

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 08/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	222.518,78C	37.351,627844
Aplicações	49.257,45C	8.265,764307
Resgates	14.710,02D	2.468,552780
Rendimento Bruto no Mês	153,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	257.220,12C	43.148,839370
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	480,00D	80,568193
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 08	RESGATE	7.863,72D	1.319,891395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 08	APLICACAO	5.912,78C	992,350244
08 / 08	APLICACAO	2.999,65C	503,421314
09 / 08	APLICACAO	6.430,39C	1.079,160427
13 / 08	RESGATE	225,00D	37,757669
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 08	APLICACAO	31.207,82C	5.236,763202
20 / 08	RESGATE	468,03D	78,529834
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 08	RESGATE	1.619,11D	271,660462
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 08	RESGATE	42,00D	7,046315
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 08	RESGATE	3.920,82D	657,775785

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

|SAC: |Endereço para Correspondência: |

1531 ✓

0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

154V


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 04/09/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2019	Cota em: 30/08/2019
0,0642	0,7535	1,1380	5,957405	5,961229

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 08/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	222.518,78C	37.351,627844
Aplicações	49.257,45C	8.265,764307
Resgates	14.710,02D	2.468,552780
Rendimento Bruto no Mês	153,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	257.220,12C	43.148,839370
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 08	RESGATE	91,34D	15,323124
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 08	APLICACAO	2.706,81C	454,069118

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

1551

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
403	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	23						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
27/08/2019	0000089/19	ORDINÁRIO	0009.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.692,90								
EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.66	100.0	91,34
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									4.601,56
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	08.030.295/0001-50	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)	91,34

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE



1571

PEDIDO DE REGISTRO/COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Pedido: 7178

Data Pedido: 27/08/2019 11:20:54

Requerente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DOS

Telefone: (64)36711227

Senha: 0

Data Prevista de Entrega: 02/09/2019

Item	Documento	Emolumentos
7317	NOTIFICACAO	91,34

Valor Pedido: 91,34

Valor Depósito: 0,00

CARTORIO SIQUEIRA
CNPJ 08.030.295/0001 50
Registro de Imóveis Títulos e Documentos.
Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais
Av. Rio da Prata nº 281 Sala 02
Centro São Luís de Montes Belos GO
(64) 3601-1066





Estado de Goiás
Comarca de São Luís de Montes Belos
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das
Pessoas Jurídicas e Naturais
Rua Rio da Prata, nº 281, Sl 01/02, Centro - CEP: 76.100-00
Umberto José da Mota
Oficial Respondente

REGISTROS
TD e PI

1581

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Umberto José da Mota, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade e comarca de São Luís de Montes Belos, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc;

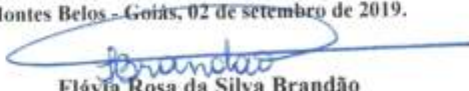
NOTIFICA, que em atendimento a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, requerida por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DOS MUNICIPIOS DE FIRMINOPOLIS E SA, CNPJ 20.808.466/0001-25, Nos termos da Lei NOTIFICA: VALDIVINO REIS DA SILVA — Site a RODOVIA GO-164, Km-07, ZONA RURAL, SÃO LUIZ DE MENTES BELOS, Nº S/N. Por todo o conteúdo requerido datado de 02 de setembro de 2019, através desta, notificá-lo de que:

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nos termos da Lei, cuja cópia segue anexo, a qual fora protocolado sob o nº de protocolo 12558, do livro de registro B - 0, sob o registro nº 10884.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís de Montes Belos - Goiás, 02 de setembro de 2019.


Flávia Rosa da Silva Brandão
Escrevente

1ª TENTATIVA DE INTIMAÇÃO: 06 / 09 / 19, às 16,51 horas

2ª TENTATIVA DE INTIMAÇÃO: ____ / ____ / ____, às ____ / ____ horas

3ª TENTATIVA DE INTIMAÇÃO: ____ / ____ / ____, às ____ / ____ horas

ASSINATURA _____, DATA : ____ / ____ / ____, horas ____ / ____

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas, Das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás - CEP: 76.100-000 - Fone/Fax (064) 3601-1066

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

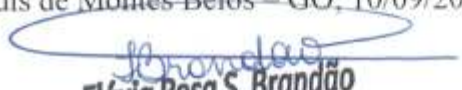
Protocolo nº 12.558 – Registro B-0, sob nº 10.884 – Data: 02/09/2019

Destinatário(a): VALDIVINO REIS DA SILVA

Endereço: Rodovia GO-164, Km-07, Zona Rural, neste município.

Certifico que, em diligência realizada no endereço acima citado no dia 06/09/2019, por volta das 16h51min, foi encontrado o Notificado **VALDIVINO REIS DA SILVA**, que após tomar conhecimento do objetivo da presente visita, e do teor da NOTIFICAÇÃO, ficando o(a)s mesmo(as) com uma via, se negou a exarar sua assinatura. Portanto, venho informar que este termo foi cumprido. **Certifico finalmente que, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 160 da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. É o que me cabe certificar a vista do que foi requerido. Dou Fé**

São Luís de Montes Belos – GO: 10/09/2019


Flávia Rosa S. Brandão
Escrevente

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICA, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÃO E TUTELAS.**

Notificantes:

Nome: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS,
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE
GOIÁS (CIGIRS)**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 20.808.466/0001-25, sediado no município de São Luís
de Montes Belos – Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-
000, representado por seu Presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro,
portador do RG nº 27989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15,
residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás – Goiás, por meio de
sua assessoria jurídica.

Notificado: VALDIVINO REIS DA SILVA, brasileiro, produtor rural,
inscrito no CPF sob o nº 374.261.251-49 e RG nº 1529808 SSP-GO, residente
e domiciliado na Rodovia GO 164, s/n, Km 07, Zona Rural, de São Luís de
Montes Belos – Goiás, CEP: 76.100-000

Solicito, a esta serventia a notificação dos ora notificados acima
qualificados nos termos da notificação em anexo.

São Luís de Montes Belos – GO, em 26 de agosto de 2019.



Assessor Jurídico do CIGIRS
João Márcio Pereira
OAB/GO nº 27.771

1601

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS (CIGIRS), autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.808.466/0001-25, sediado no município de São Luís de Montes Belos – Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000, representado por seu **Presidente Geraldo Antônio Neto**, brasileiro, portador do RG nº 27989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás – Goiás, **por meio de sua ASSESSORIA JURÍDICA**;

NOTIFICADO: VALDIVINO REIS DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos – Goiás.

O notificante, no uso de suas atribuições legais previstas em seu estatuto, vem mui respeitosamente perante vossa digna presença, por meio desta, notificá-lo para que o mesmo tome ciência da necessidade de passagem em sua propriedade para instalação de rede de energia elétrica, a qual beneficiará toda uma coletividade.

Solicita a Vossa Senhoria que autorize a passagem da empresa responsável pela instalação da rede de energia elétrica no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo em vista que a propriedade na qual se instalará a referida rede de energia já pertence ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- CIGIRS, não podendo o senhor, por mera liberalidade se recusar a liberar a passagem.

Importante ressaltar que o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado tutela a questão em debate, requerendo de Vossa Senhoria, a prudência e cautela necessária para evitar possível embate judicial.

Por fim, o não respeito da passagem ensejará ao senhor as sanções civis, administrativas e penais.

Ciente do atendimento, renovo meus protestos da mais alta estima e consideração.

São Luís de Montes Belos, 26 de agosto de 2019.


Assessoria Jurídica do CIGIRS
João Márcio Pereira
OAB-GO 27.771



DIRETORIA TÉCNICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENG^a DISTRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENG^a DA DISTRIBUIÇÃO



161 ✓

(F3) AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM EM TERRENO DE TERCEIROS

OS ABAIXO ASSINADOS DECLARAM QUE:

1 – Autorizam a CELG ou firma por ela designada, por si ou seus representantes, a transitar livremente em sua(s) propriedade(s) rural(is) para realização dos estudos preliminares e das obras definitivas, durante todo o tempo necessário;

2 – Autorizam a construção em sua(s) propriedades(s), de redes de distribuição e transformadores e demais serviços necessários, bem como o corte de árvores localizadas nas faixas para implantação das redes rurais, de forma a permitir o fornecimento de energia elétrica à propriedade abaixo discriminada:

Nome do proprietário: _____
Nome da propriedade: _____
Município: _____

3 – Declaram ainda que renunciam a qualquer indenização em virtude da execução destes serviços.

AUTORIZAÇÕES:
(Com Firma Reconhecida)

Nome do Proprietário:	_____
Nome do Cônjuge:	_____
Nome da Propriedade:	_____
Município:	_____
Assinatura (Proprietário):	_____
Assinatura (Cônjuge):	_____
Nome do Proprietário:	_____
Nome do Cônjuge:	_____
Nome da Propriedade:	_____
Município:	_____
Assinatura (Proprietário):	_____
Assinatura (Cônjuge):	_____
Nome do Proprietário:	_____
Nome do Cônjuge:	_____
Nome da Propriedade:	_____
Município:	_____
Assinatura (Proprietário):	_____
Assinatura (Cônjuge):	_____

Obs.:

162 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000089/19	0009.000 / 23 / 570	403

DEVERA SER PAGO A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - CNPJ : 08.030.295/0001-50

A QUANTIA DE R\$ NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	66
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

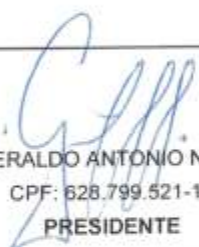
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	91,34
SALDO ANTERIOR R\$	91,34
VALOR DESTA LIQ. R\$	91,34
SALDO ATUAL	0,00

27	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	91,34
NÚMERO DO DOC. :	192035	VALOR TOTAL DO DOC. :	91,34


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

163V

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 403 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000089/19
0009.000 - 23 - DESPESAS A PAGAR - 27/08/2019 REG.OP : 570

BRUTO

91,34

LIQUIDO

91,34

DEVERA SER PAGO A CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - C.N.P.J.: 08.030.295/0001-50
A QUANTIA DE R\$ (91,34) NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (NOTIFICAÇÃO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
IB-ELEMENTO	66

27

Agosto

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	91,34
SALDO ANTERIOR R\$	91,34
DESPESA DESSA O.P. R\$	91,34
SALDO ATUAL	0,00

192035

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(91,34) NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900471	91,34

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Agosto de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

0010011962300 004890027254 0000000336400

16512

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 DO CIGIRS , tem como numeração de **00001** à _____.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Numerador